



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.586

De 4 de março de 2011

PROJETO DE LEI N.º 018/11-L,
De 16 de fevereiro de 2011
AUTÓGRAFO N.º 3525 de 28/02/11.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de “Travessa Gualtiéri Martinelli Neto” à via pública localizada no Bairro Juca Rocha.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA GUALTIÉRI MARTINELLI NETO” a via pública localizada no Bairro Juca Rocha, com início na Estrada Mario de Almeida Oliveira e término em propriedade particular, que conta com 160,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia do croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/03/2011.


EFANEU NOLASCO GÓDINHO
PREFEITO

Publicada aos 4 de março de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 28/02/2011.

/lco.-

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 653/2010

